

Ata da **Quarta Sessão Ordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Oitava Legislatura.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às vinte horas, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **Quarta Sessão Ordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Cândido de Oliveira – Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira – Primeiro Secretário, Jeremias da Silva Alves – Segundo Secretário, José Geraldo Rodrigues Neto, Lourival de Souza Rocha, Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Mauro Cezar dos Santos, Nilza da Rocha Carmo e Dias e Valdir Leandro Cavichioli.. O Presidente cumprimentou todos os presentes e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Declarou que a bíblia sagrada encontrava sobre a mesa, para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta do Banco do Brasil proferiu a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas na ata da sessão anterior, o qual informou nove assinaturas, dada por aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das matérias recebidas no **Pequeno Expediente. Ofício Circular nº 003/2016 (zero, zero três/dois mil e dezesseis), da Prefeitura Municipal de Juara** – Encaminhando relatório estatístico dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar no período de 01/02/2016 a 29/02/2016. - **Comunicado n.º 202520/2016(duzentos e dois quinhentos e vinte/dois mil e dezesseis) de 15 de Fevereiro de 2016(dois mil e dezesseis), informando a liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Juara, conforme os programas abaixo relacionados: - Programa PAR- TD – no valor de R\$- 84.945,47(oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos); - Programa Alimentação Escolar – Creche, no valor de R\$- 19.840,00(dezenove mil oitocentos e quarenta reais), referente a duas parcelas. - Programa Alimentação Escolar- EJA, no valor de R\$- 468,00(quatrocentos e sessenta e oito reais). - Programa Alimentação Escolar- Pré Escola, no valor de R\$- 15.780,00(quinze mil setecentos e oitenta reais);referente a duas parcelas. - Programa Alimentação Escolar – AEE, no valor de R\$- 700,00(setecentos reais);referente a duas parcelas. - Programa Mais Educação – Fundamental - no valor de R\$- 1.668,00(Um mil seiscentos e sessenta e oito reais). - Programa Alimentação Escolar – Ensino Fundamental, no valor de R\$- 12.704,00(doze mil setecentos e quatro reais),referente a duas parcelas. - Comunicado n.º 202521/2016(duzentos e dois quinhentos e vinte e um/dois mil e dezesseis) de 15 de Fevereiro de 2016(dois mil e dezesseis), informando a liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Juara, conforme os programas abaixo relacionados: - Programa Alimentação Escolar – EJA, no valor de R\$-468,00(quatrocentos e sessenta e oito reais). - Programa Mais Educação – Fundamental, no valor de R\$- 1.668,00(um mil seiscentos e sessenta e oito reais). - Programa PNATE, no valor de R\$- 21.320,36(vinte e um mil trezentos e vinte reais e trinta e seis centavos), referente a seis parcelas. - Programa Quota, no valor de R\$- 39.382,34(trinta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos. - Comunicado n.º 202522/2016(duzentos e dois quinhentos e vinte e dois/dois mil e dezesseis) de 15 de Fevereiro de 2016(dois mil e dezesseis), informando a liberação de recursos para a Prefeitura Municipal de Juara, conforme os programas abaixo relacionados: - PDDE- Educação Integral, no valor de R\$- 12.304,72(doze mil trezentos e**

quatro reais e setenta e dois centavos). O vereador Chico do Indea proferiu a leitura da indicação n.º 011/2016(zero onze/dois mil e dezesseis). Os vereadores Zé Moleque e Maurinho Som, dispensaram a palavra. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscritos no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente**. – **Projeto de Lei Municipal nº 008/2015 (zero, zero, oito/dois mil e quinze)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.572(dois mil quinhentos e setenta e dois) de 30(trinta) de dezembro de 2015(dois mil e quinze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016(dois mil e dezesseis). – **Projeto de Lei Municipal nº 009/2016 (zero, zero, nove/dois mil e dezesseis)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.572(dois mil quinhentos e setenta e dois) de 30(trinta) de dezembro de 2015(dois mil e quinze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016(dois mil e dezesseis). – **Projeto de Lei Municipal nº 010/2016 (zero, dez/dois mil e dezesseis)** – Altera a Lei Municipal nº 1.006(um mil e seis), de 16(dezesseis) de junho de 1998(um mil novecentos e noventa e oito), que dispõe sobre o serviço de Moto-taxi no município de Juara, e dá outras providências. – **Projeto de Lei Municipal nº 011/2016 (zero, onze/dois mil e dezesseis)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Uso de Bem Público Municipal à Concessionária de Águas de Juara Ltda, com o fim específico de ampliação do sistema de tratamento e distribuição de água, e dá outras providências. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2016 (zero, zero dois/dois mil e dezesseis)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar baixa em bens móveis inservíveis e dá outras providências. – **Requerimento nº 025/2016 (zero, vinte cinco/dois mil e dezesseis)** – Requerendo a dispensa dos pareceres do Projeto de Lei Municipal nº 008/2016, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.572(dois mil quinhentos e setenta e dois) de 30(trinta) de dezembro de 2015(dois mil e quinze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016(dois mil e dezesseis). – **Moção de Aplauso nº 003/2016 (zero, zero três dois/dois mil e dezesseis)** – Aplaudindo o Senador José Antônio Medeiros. – **Moção de Pesar nº 002/2016 (zero, zero dois/dois mil e dezesseis)** – Pelo passamento da senhora Helena Cavalcante dos Santos. Não havendo mais vereadores inscritos no Grande Expediente, passamos a **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no Termo de Presença, o qual informou nove assinaturas. Havendo Quorum, o Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias. – **Projeto de Lei Municipal nº 008/2016 (zero, zero, oito/dois mil e dezesseis)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir credito especial na Lei Municipal nº 2.572(dois mil quinhentos e setenta e dois) de 30(trinta) de dezembro de 2015(dois mil e quinze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016(dois mil e dezesseis). Está em **única discussão** o Regime de Urgência. O vereador Leo Boy disse que ele e o vereador Maurinho, já fizeram o pedido de dispensa dos pareceres desse projeto e que o projeto é da secretaria de esportes e ele tem um prazo muito curto para enviar ao Ministério dos Esportes, porque o secretário enviou uma proposta para o ministério e ele aceitou realizar um convênio com a prefeitura municipal de Juara. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado

por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 009/2016 (zero, zero, nove/dois mil e dezesseis)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.572(dois mil quinhentos e setenta e dois) de 30(trinta) de dezembro de 2015(dois mil e quinze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016(dois mil e dezesseis). Está em **única discussão** o Regime de Urgência. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 025/2016 (zero, vinte e cinco/dois mil e dezesseis)** – Requerendo a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 008/2016(zero zero oito/dois mil e dezesseis). Está em **única discussão** o Requerimento. O vereador Leo Boy disse que o projeto está dando entrada hoje no legislativo e ele tem que ser enviado com urgência para o ministério dos esportes para garantir os recursos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 008/2016 (zero, zero, oito/dois mil e dezesseis)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.572(dois mil quinhentos e setenta e dois) de 30(trinta) de dezembro de 2015(dois mil e quinze), que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2016(dois mil e dezesseis). Está em **única discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy realizou a leitura das dotações e os valores das mesmas no valor total de R\$- 321.358,40(trezentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2015 (zero, zero, oito/dois mil e quinze)** – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, fixa o quadro de pessoal e sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Juara, e dá outras providências. Projeto com parecer favorável das comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização. Está em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que o projeto foi elaborado por uma comissão que ele fez parte e foi realizado um debate com os vereadores e servidores e a comissão atuando desde o ano passado e junto com a equipe técnica do Poder Legislativo e atendendo ou tentando atender os anseios dos servidores públicos do legislativo municipal e hoje é somente a primeira discussão e alerta os servidores que tudo pode ser revisto ou solucionado até a segunda votação e se alguém tiver alguma dúvida que procure a comissão para expor seu ponto de vista. O vereador Chico do Indea parabenizou o presidente pela forma que está conduzindo o processo e

todos sabem que a responsabilidade da questão financeira do poder legislativo e a prefeitura passa hoje por problemas dessa natureza por não ter realizado esse processo de reestruturação de cargos e salários. Disse que algumas condições ainda podem ser melhoradas para os servidores e que os vereadores estão à disposição de todos. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Requerimento nº 026/2016 (zero, vinte e cinco/dois mil e dezesseis)** – Requerendo a Tramitação em Regime de Urgência ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002(zero zero dois), de 07(sete) de março de 2016(dois mil e dezesseis), que Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar baixa em bens moveis e dá outras providências. Está em **única discussão** o Requerimento. O vereador Chico do Indea disse que o requerimento está solicitando o regime de urgência, porque ele esteve visitando todos os órgãos da prefeitura e existem muitos bens que estão completamente deteriorados e não podem ser incinerados e foram comprados alguns moveis novos que não podem ser usados porque não tem lugar disponível para armazenar os moveis usados. O vereador Chico do Indea disse que quando se fala em patrimônio publico é muito complexo, porque é muito burocrático, porque não pode ser descartado nenhum bem imóvel se não for por leilão, mas em alguns casos não valem nada e não podem ser leiloados. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Aplauso nº 003/2016 (zero, zero, três/dois mil e dezesseis)** – Aplaudindo o Senador José Antônio Medeiros. Está em **única discussão** a Moção. O vereador Chico do Indea disse que a moção é para agradecer ao trabalho realizado pelo senador e sua equipe, porque todas as vezes que foi encaminhadas demandas para o senador pelo legislativo municipal ele sempre tem resolvido de forma muito rápida e recentemente conseguiu resolver um problema existente no Assentamento Banco da Terra e fez com que as dividas dos assentados fosse prorrogadas evitando a perda da terra dos assentados. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. . Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. – **Moção de Pesar nº 002/2016 (zero, zero, dois/dois mil e dezesseis)** – Pelo Passamento da senhora Helena Cavalcante dos Santos. Está em **única discussão** a Moção. O vereador Zé Moleque disse que ela faz parte de uma família tradicional de Juara e merece todo o respeito da população juarense. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná,

Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores. Não havendo mais matérias para a Ordem do dia, passamos as **Considerações Finais**. Os vereadores **Zé Moleque, Jeremias e Leo Boy** dispensaram a palavra. O vereador **Lorão Macarena** cumprimentou todos os presentes e disse que queria agradecer ao secretário Dionízio pelo patrolamento da estrada do Araputanga e solicitar a ele que continue com o patrolamento até o Distrito de Catuaí. O vereador **Maurinho Som** cumprimentou todos os presentes e parabenizou o0 secretário de esportes Zé Roberto, por ter conseguido junto ao ministério dos esportes esse recurso para o desenvolvimento do esporte em Juara. Disse que Juara tem perdido muitos recursos ultimamente por falta de comprometimento dos gestores e isso tem atrasado alguns setores da prefeitura municipal. Disse que novamente está usando a tribuna para falar sobre as áreas de APP'S e que estava indignado sobre certas situações, porque a cidade quer crescer, as pessoas querem construir e Juara não pode fazer nada, não pode crescer, não pode expandir, não pode construir e os vereadores têm uma preocupação muito grande, porque eles fizeram a lei, o prefeito sancionou e as pessoas querem construir, fizeram seus financiamentos para isso e quando chegam à prefeitura encontram um parecer jurídico da prefeitura que não podem construir e não dão a liberação para o cidadão construir sua residência e aí quando os vereadores viajam para outros municípios encontram as cidades crescendo, melhorando, as pessoas construindo, animados com a cidade, mas em Juara quando as pessoas resolvem investir no município, construir sua residência, seu comercio, a prefeitura não, libera a construção, sendo que as pessoas possuem seus lotes com suas escrituras e muitos constroem no peito e aí são notificados e são obrigados a pararem suas obras e isso demonstra que estamos atrasados no tempo. Aí eu pergunto, será que algumas pessoas não conseguem sair daqui do município e visitar outros municípios, como Sinop, Lucas do rio Verde e outros, para verificar como é o crescimento dessas cidades, o seu desenvolvimento e saber por1ue lá pode construir, porque lá eles possuem as leis e aqui não pode nada. Os vereadores passaram mais de um ano estudando e pesquisando, para poder elaborar uma lei, realizando audiência publica e ninguém veio aqui e deu opinião a respeito e muito menos na sala dos vereadores para dar sua opinião e ajudar as comissões definir as mudanças na lei, mas para coibir agora vem prejudicar a população que necessita de leis para poder realizar seu sonho da casa própria. Disse que a prefeitura iria realizar uma reunião e convidaria os vereadores para participar e hoje foi realizada a reunião e nenhum vereador foi convidado para participar e somente o vereador Chico participou porque estava na prefeitura e ficou sabendo da reunião e participou mesmo sem ser convidado e nada foi resolvido na reunião a respeito da lei e a população ficará mais uma vez prejudicada porque ninguém consegue resolver nada na prefeitura. Disse que a população não pode ficar esperando cair do céu as soluções e que os vereadores fizeram a sua parte e porque a prefeitura não faz a dela. Disse que um advogado da prefeitura aqui no auditório da câmara teve a coragem de falar para ele, que Juara tem que ser trinta metros das águas correntes e cinquenta metros das nascentes, e os vereadores fizeram a lei de sete metros das águas correntes e aquelas construções que foram erguidas dentro dessa área de trinta metros, terão que desmanchar todas? Disse que duvida e desafia qualquer uma dessas pessoas que não querem deixar a cidade crescer, procurar e encontrar uma casa que não esteja dentro desse limite de trinta metros e será que a prefeitura

irá indenizar todos esse proprietários que construíram dentro dessas áreas de APP'S? Quando pedimos para a prefeitura tapar um buraco, arrumar uma rua não pavimentada ou outra coisa qualquer, a resposta é sempre a mesma que não tem dinheiro para tal coisa e será que vai ter dinheiro para indenizar todos esses moradores que estão dentro dessas áreas? É necessário que alguém faça alguma coisa porque em Juara nada pode e nos outros municípios tudo pode e o desenvolvimento desses municípios é de dar inveja em qualquer pessoa. Disse que alguns empresários que chegam a nosso município e querem construir se deparam com essas situações que ninguém entende, porque os vereadores elaboram a lei, aprova nas sessões, o prefeito sanciona e ela não tem validade porque algumas pessoas simplesmente ignoram e não dão alvará de construção. E a nossa lei, a assinatura do prefeito, não vale nada? Simplesmente um parecer vale mais que uma lei. Que país que nós estamos, que cidade que nós estamos que um parecer vale mais que uma lei e isso é uma vergonha, porque a população cobra, porque querem construir suas moradias e elas possuem seus terrenos escriturados e não podem construir porque um parecer vale mais do que uma lei. Disse que a política está uma vergonha em todo país e quando os vereadores elaboram uma lei ela não serve para nada e solicitou às pessoas que querem construir que mandem um ofício para os vereadores e eles encaminharão para o promotor para que o mesmo de o seu parecer sobre o assunto. O vereador **Chico do Indea** cumprimentou todos os presentes e disse que estava encaminhando um ofício ao senhor prefeito municipal e em seguida proferiu a leitura do ofício n.º 005/2016(zero zero cinco/dois mil e dezesseis), solicitando a resposta de seu requerimento n.º 148/2015(cento e quarenta e oito/dois mil e quinze), para que ele possa verificar porque somente uma pessoa foi beneficiada com a isenção dos gastos com projetos de construção de residências abaixo de setenta metros quadrados. Disse que ele quer saber qual o motivo que no período de janeiro de dois mil e doze até dezembro de dois mil e quinze, somente uma pessoa foi atendida pela equipe de engenharia da prefeitura, atendendo uma lei federal e outra municipal que dá direito às pessoas de baixa renda, solicitar seu projeto para construção de residência. Ficou indignado porque alguns moradores procuraram o setor de engenharia e foram informados por alguém do setor que os vereadores estavam inventando, que não existia essa lei dando direito a eles de adquirirem seu projeto de graça. Se não tem condições de cumprir com a lei, porque não dispõe de funcionários, que solicite apoio do governo federal, mas não deixe de atender porque isso é lei. Teve até alguém que se prontificou a fazer o projeto particular cobrando a importância de setecentos reais. Disse que por acaso estava na prefeitura e foi informado da reunião a respeito do projeto do Meio Ambiente, referente às áreas de APP'S e aproveitou e participou da mesma. Disse que existe um parecer jurídico elaborado pela equipe de advogados e procuradores da prefeitura que está valendo mais que a lei que foi aprovada e disse na reunião que o parecer só foi encaminhado para a câmara municipal porque o presidente dessa casa de leis solicitou ao prefeito municipal. Disse aos presentes que se a lei municipal aprovada e sancionada pelo prefeito estiver ferindo a legislação federal e estadual, que a prefeitura declare que a lei é inconstitucional, mas não pode simplesmente por um parecer jurídico a cima da lei aprovada. Disse que os moradores estão solicitando alvará de construção e a prefeitura não realiza nem a vistoria porque não dispõe de combustível para deslocamento da pessoa capacitada para realizar a vistoria do lote e ver se há ou não condições de construir. Disse que participou de uma reunião com o prefeito municipal e que o presidente desse legislativo esteve reunido com a cooperativa e os pequenos produtores de

peixes também participou da reunião e ficou combinado que a prefeitura encaminharia um projeto de lei para a câmara fazendo a sessão do batedouro por cooperativa, mas até o momento não veio. Ficou resolvido que o técnico iria se deslocar até a cidade de Juína, juntamente com o secretário de agricultura e o prefeito determinou que não fosse porque não iria abastecer o veículo, mas o presidente da câmara disse que irá conseguir um veículo para realizar o transporte das pessoas, para não deixar a cooperativa sem apoio. Disse que visitou alguns órgãos públicos para verificar a situação que se encontram e em alguns verificou algumas irregularidades, mas em breve estará tudo solucionado. Parabenizou o governador Pedro Taques pelo show de democracia durante uma reunião com a presidenta Dilma, inclusive ensinando muita coisa a ela e parabenizou também ao juiz federal Sergio Moro pelo trabalho que vem sendo realizada a frente da investigação da Lava Jato. As vereadoras **Marta do Banco do Brasil** e **Nilza Paraná** dispensaram a palavra. O presidente João Pinto parabenizou todas as mulheres juaense em primeiro lugar e todas as mulheres brasileiras pelo Dia internacional da Mulher, dizendo que todas são guerreiras e merecem todo o nosso respeito. Agradeceu aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão ordinária e convidou todos para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia quatorze de março de dois mil e dezesseis, às vinte horas na Câmara Municipal, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Francisco Valtênio Salles Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 07 de março de 2016.

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____

Lourival de Souza Rocha- _____

Marta L. P. de Souza Sinhorin - _____

Mauro César dos Santos - _____

Nilza da Rocha e Carmo Dias- _____

Valdir Leandro Cavichioli - _____

PLANILHA DE VOTAÇÃO DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07/03/2016

PROJETO	VEREADORES										RESULTADO DA VOTAÇÃO
	VOTAÇÃO	JOÃO PINTO Presidente	CHICO DO INDEA	JEREMIAS	ZÉ MOLEQUE	LORÃO MACARENA	MARTA DO BANCO DO BRASIL	MAURINHO SOM	NILZA PARANÁ	LEO BOY	
Projeto de Lei Municipal nº 008/2016(Regime de Urgência)	única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de lei Municipal n.º 009/2016(Regime de Urgência)	única		favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Requerimento n.º 025/2016 (Dispensa dos Pareceres do Projeto de Lei Municipal 008/2016)	única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei Municipal nº 008/2016	única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2016	primeira	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Requerimento n.º 026/2016 (Regime de Urgência ao Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2016)	única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Moção de Aplauso n.º 003/2016	Única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado
Moção de Pesar n.º 002/2016	única	-	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	favorável	aprovado